



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### PROJETO DE LEI Nº 27/2023 DE ABRIL DE 2023.

#### ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º - Abre Crédito Especial no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

<b>Órgão:</b>	<b>11</b>	<b>SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08244</b>		<b>Assistência Comunitária</b>	
0824400272.084000		Aplic. Rec.Boisa Família-IGD	
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente (4398)	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo (4426)	R\$ 6.000,00
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serv.Terceiros P.Jurídica (4427)	R\$ 1.500,00
3.1.90.16.00.00.00		Outras Despesas Variáveis (4428)	<u>R\$ 1.500,00</u>
			<b>R\$ 12.000,00</b>

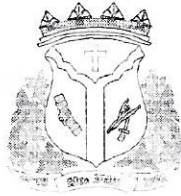
**Fonte: 1660 Transferência de Recursos FNAS**  
**Detalhamento da Fonte: 1112 Programa PROCAD SUAS**

Art. 2º - Servirá de recurso para atender o art. 1º, o excesso de arrecadação ocorrido no exercício de 2023, receita Programa PROCAD -SUAS (460).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

  
ROBES SCHNEIDER  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 27/2023

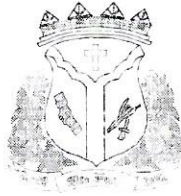
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 27/2023, de abertura de crédito especial, para A Resolução 1/2023 publicada terça-feira (07/02/23), pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

A normativa institui o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (Procad – Suas), e define os critérios de partilha do financiamento federal do Programa no exercício de 2023. Dentre as atribuições dos Municípios determinados pela resolução, estão planejar e coordenar as ações do Programa de sua responsabilidade, realização do diagnóstico sócio territorial e planejamento da implementação das ações de busca e a realização de ações de busca ativa.

O programa tem como princípios o fortalecimento da capacidade institucional do atendimento integral e cadastramento das famílias vulneráveis no Cadastro Único no Suas; o atendimento prioritário das famílias pertencentes dos GPTE, em especial a população em situação de rua, os povos indígenas e as crianças em situação de trabalho infantil; a atualização e qualificação permanente das informações constantes do Cadastro Único e o fortalecimento da articulação do Cadastro Único com as ofertas socioassistenciais do Suas.

O PROCAD-SUAS também objetiva a atualização e regularização dos registros dos cadastros unipessoais; a busca ativa das famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE); e a contratação, a disponibilização e a remuneração de pessoal, aquisição e alocação de bens e serviços que contribuam para o fortalecimento da capacidade institucional de atendimento do público do



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

Cadastro Único (CadÚnico) nos equipamentos socioassistenciais ou postos de atendimento do Cadastro Único.

O valor pactuado do programa para este ano foi de R\$ 199,5 milhões e os entes federados receberão duas parcelas até abril de 2023. Os recursos do Procad – Suas poderão ser utilizados com despesas de custeio, pagamento de pessoal e aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Nosso município recebeu no dia 31 de março de 2023, sendo, portanto, necessário, prever no nosso orçamento esse valor de R\$12.000,00.

Pedimos a aprovação do projeto em regime de urgência, urgentíssima.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 17 dias do mês de abril de 2023.



ROBES SCHNEIDER  
Prefeito Municipal